

OBJETO: 11º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP - **PRAZO:** 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Valor do Contrato Original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA **CNPJ:** 2 0.910.330/0001-21

JUSTIFICATIVA – Em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente os incisos do §1º e §2º do artigo 57, bem como o inciso XII do artigo 55, e suas alterações posteriores, e considerando a vigência do 10º Termo Aditivo referente ao Prazo de Execução do Contrato nº 20230362, com término previsto para 05 de agosto de 2025, a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA apresenta à Secretaria Municipal de Educação solicitação formal de prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias. A justificativa para tal pedido fundamenta-se em “condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impacto significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso”. A obra em questão consiste na perfuração de poço semiartesiano com profundidade de 120 metros lineares, em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge Tadeu, localizada na Comunidade São Jorge Tadeu, Estrada São Benedito, neste Município. Considerando a importância da obra para a melhoria das condições de infraestrutura e qualidade de vida da Comunidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação manifesta apoio à continuidade dos serviços, reconhecendo a necessidade de manter a execução sob responsabilidade da empresa contratada, especializada em perfuração de poços Semiartesianos. Ao que se refere à condução da relação contratual, Contratante e Empresa estão alinhados quanto à preservação da reciprocidade contratual, adotando medidas administrativas que favoreçam o acesso à água potável por parte da comunidade escolar. Ressalta-se que, sendo a água um recurso essencial à vida, responsável por manter o equilíbrio ecológico, conservar a biodiversidade e regular o clima, torna-se urgente e inadiável a implementação de ações que garantam sua disponibilidade no interior da escola sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal. Adicionalmente, destaca-se que a prorrogação do prazo de execução da obra com a atual empresa contratada representa uma vantagem significativa, uma vez que a mesma demonstrou compromisso com a entrega integral do projeto, reafirmando sua intenção de concluir a obra em sua totalidade. Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações: Projeto 0910.123610401.1.022 Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Portanto, precisando a Empresa da margem temporal, bem como, com a finalidade de melhor atendimento à Escola da Rede de Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação requer à quem de competência atendimento, com precisão, a extensão de prazo de execução do contrato, conforme especifica o **Objeto:** 11º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP-P, por 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Valor Contrato Original.

Itaituba-PA, 21 de Julho de 2025.

**Amilton Teixeira Pinho**
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025



Ofício de Solicitação de Prazo de Execução de Contrato

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ref.: 11º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO Contrato nº 20230362
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2023-CP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Item 089189 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU RÓTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA. LOCALIDADE: E.M.E.F. SÃO JORGE TADEU.

**À
AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Contratos**

**De
José James Silva Nascimento
Proprietário da Empresa Mageplan Service e Logs LTDA
Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B Bairro Santo Antônio
CEP: 68180-610 Itaituba – Pará
E-mail: mageplan2023@gmail.com Fone: (93) 99199-3925**

Prezados,

Venho por meio deste, na qualidade de proprietário da empresa Mageplan Service e Logs LTDA, solicitar formalmente um aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230362, celebrado entre nossa empresa e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaituba.

Conforme já discutido anteriormente, estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido a condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso.

Diante desse cenário, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias, para a finalização das obras, a fim de garantir a qualidade e a entrega dentro das expectativas do contrato. Estamos comprometidos em resolver essa questão da melhor maneira possível e garantir que o projeto seja concluído com eficiência.

Agradecemos a compreensão e esperamos uma resposta positiva a nossa solicitação.

Atenciosamente,

ITAITUBA-PA 16 DE JULHO DE 2025.



MAGEPLAN SERVICE E LOGS
LTDA:20910330000121

Assinado de forma digital por
MAGEPLAN SERVICE E LOGS
LTDA:20910330000121

José James Silva Nascimento
Proprietário
Mageplan Service e Logs LTDA
CNPJ: 20.910.330/0001-21